



## Índice

Secretaria de Cultura.....	2
<b>RESOLUÇÃO.....</b>	<b>2</b>
<b>RESOLUÇÃO Nº 001/2024 - Prorrogação da Vigência dos Termos de Execução Cultural firmados no Edital de chamamento Público 001/2023 - Lei Paulo Gustavo .....</b>	<b>2</b>

## Secretaria de Cultura

### RESOLUÇÃO

#### RESOLUÇÃO Nº 001/2024 - Prorrogação da Vigência dos Termos de Execução Cultural firmados no Edital de chamamento Público 001/2023 - Lei Paulo Gustavo

PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO DA VIGÊNCIA DOS TERMOS DE EXECUÇÃO CULTURAL FIRMADOS ATRAVÉS DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023, E DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2023, PARA SELEÇÃO DE PROJETOS COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO)

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO o prazo de vigência dos termos de execução cultura no âmbito da Lei Complementar nº 195/2022.

RESOLVE:

Art. 1º. Prorroga de ofício a vigência dos termos de execução cultural firmados através do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023, E DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2023, PARA SELEÇÃO DE PROJETOS COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), para 31 de maio de 2024.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Publique-se.

São Pedro da Água Branca, 23 de abril de 2024.

JOIVAN DA CONCEIÇÃO  
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

Publicado por: JOELBERT MENEZES PEREIRA  
CONTROLADOR GERAL  
Código identificador: 8qhc9xo9kum20240424180413

**Estado do Maranhão**  
**PREFEITURA MUNICIPAL SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA**

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**

Controladoria Geral do Município  
Avenida Presidente Geisel – 691 – Centro – São Pedro da Água Branca – MA  
Cep: 65920-000

**Marília Gonçalves de Oliveira**  
Prefeito Municipal

**Joelbert Menezes Pereira**  
Controlador Geral do Município.

**Informações: [pmspab@saopedrodaaguabranca.ma.gov.br](mailto:pmspab@saopedrodaaguabranca.ma.gov.br)**